



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 396

De 11 de abril de 1961

ABRE UM CRÉDITO DA IMPORTÂNCIA DE
Cr.\$ 60.000,00, PARA PAGAMENTO DE JUROS
E OUTRAS DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDI
TO.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um
crédito especial da importância de Cr.\$ 60.000,00 (sessen-
ta mil cruzeiros), para pagamento de juros e outras despe-
sas com operação de crédito, efetuada com o Banco Português
do Brasil S/A.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão
por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de abril de 1961

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data
supra.

Nadir Moraes Dias

Secretário